



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL</b> <i>Secretaria-Geral:</i> <b>Extrato do despacho n° 278/2022:</b> Concedendo licença sem vencimento por um período de 1(um) ano a Maribel Amélia Monteiro da Rosa, assistente técnico nível I, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional. ....511 <b>Extrato do despacho n° 279/2022:</b> Concedendo licença sem vencimento de longa duração a Maria Fernanda Lima Borges, Assistente técnica nível I, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional. ....511
	<b>PARTE C</b> <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL</b> <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Extrato de despacho n° 16/2022:</b> Dando por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Pedro José Silva Morais, como Assessor do Vice-Primeiro Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial. ....511 <b>Extrato de despacho n° 21/2022:</b> Criando a comissão de remuneração responsável pela apresentação da proposta do estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Finanças Públicas. ....511 <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL, MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO E MINISTÉRIO DA SAÚDE</b> <i>Gainete dos Ministros:</i> <b>Despacho conjunto n° 84/2021:</b> Nomeando os representantes da Equipa Interministerial, criada no âmbito do processo de planeamento da implementação do projeto do Hospital Nacional de Cabo Verde. ....512 <b>MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL</b> <i>Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão:</i> <b>Extrato do despacho n° 5/2022:</b> Nomeando em comissão de serviço e em regime de substituição, Joaquim Marques Mendes, para exercer funções de Diretor de Serviço de Recursos Humanos. ....512 <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b> <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Extrato do despacho n° 280/2022:</b> Autorizando o regresso antecipado ao serviço de Élvia Patrícia Alves Vieira Fontes, técnica nível I, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento. ....512

	<p><b>Extrato do despacho n° 281/2022:</b> Colocando no regime de dedicação exclusiva, José Maria Mendes de Carvalho, Enfermeiro Assistente, pertencente ao pessoal do quadro do Ministério da Saúde. ....512</p> <p><b>MINISTÉRIO DA CULTURA E INDÚSTRIAS CRIATIVAS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b> <i>Gabinete dos Ministros:</i></p> <p><b>Despacho conjunto n° 1/2022:</b> Nomeando o Fiscal Único do Instituto do Património Cultural.....512</p> <p><b>MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA</b> <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Extrato de despacho n° 282/2022:</b> Prorrogando licença sem vencimento a Zoivi Roque Plá, Inspetora Superior, do quadro privativo da Inspeção Geral das Atividades Económicas, do Ministério de Indústria, Comércio e Energia. ....513</p> <p><b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DA BOA VISTA</b></p> <p><b>Despacho conjunto n° 5/2021:</b> Nomeando em comissão de serviço, Sónia Pachito Lopes, como Diretora de Educação, Formação Profissional Emprego e Empreendedorismo.....513</p> <p><b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE</b> <i>Gabinete do Ministro:</i></p> <p><b>Depacho n° 9/2022:</b> Comunicando o despedimento por abandono de lugar dos funcionários do Ministério da Agricultura e Ambiente, que se indicam.....513</p>
<b>PARTE E</b>	<p><b>UNIVERSIDADE DE CABO VERDE</b> <i>Serviços de Recursos Humanos:</i></p> <p><b>Retificação n° 1/2022:</b> Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> II Série n° 7 de 14 de janeiro de 2022, referente ao despacho que autoriza a requisição da Professora Merlina Ester Bernardino Correia. ....513</p>
<b>PARTE G</b>	<p><b>MUNICÍPIO DA BOA VISTA</b> <i>Câmara Municipal</i></p> <p><b>Extrato do despacho n° 283/2022:</b> Designando Lonardy Santos Vieira Oliveira, técnica superior de nível I, contratado da Câmara Municipal da Boa Vista, para substituir a Secretária Municipal durante a sua ausência em gozo de férias. ....514</p> <p><b>MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE</b> <i>Assembleia Municipal:</i></p> <p><b>Deliberação n° 17/2022:</b> Aprovando a proposta da Câmara Municipal de São Filipe, para fixação do salário do Secretário Municipal.....514</p> <p><b>Deliberação n° 18/2022:</b> Aprovando a proposta da Câmara Municipal de São Filipe de alteração da Tarifa de Taxis. ....514</p> <p><b>Deliberação n° 20/2022:</b> Aprovando a proposta da Câmara Municipal de São Filipe, que cria a Comissão Municipal de Toponímia. ....514</p>
<b>PARTE I 1</b>	<p><b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL</b> <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p><b>Anúncio do concurso externo n° 26/MF/2020:</b> Torna público que se encontra aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de 2 (dois) apoio operacional nível I, para a Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. ....515</p> <p><b>Anúncio do concurso externo n° 27/MF/2020:</b> Torna público que se encontra aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de 2 (dois) assistente técnico nível VI, para a Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. ....515</p> <p><b>Anúncio do concurso externo n° 1/MF/2021:</b> Torna público que se encontra aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de 28 (Vinte e oito) técnicos de Finanças nível I, com Licenciatura nas áreas que se indicam.....515</p> <p><b>Anúncio do concurso externo n° 2/MF/2021:</b> Torna público que se encontra aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de 13 (treze) técnicos de Finanças nível I, com Licenciatura nas áreas que se indicam.....515</p> <p><b>Anúncio do concurso externo n° 3/MF/2021:</b> Torna público que se encontra aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de 6 (seis) técnicos de Finanças nível I, com Licenciatura nas áreas que se indicam.....516</p> <p><b>Anúncio do concurso externo n° 4/MF/2021:</b> Torna público que se encontra aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de 2 (dois) técnicos de Finanças nível I, com Licenciatura nas áreas que se indicam.....516</p> <p><b>Anúncio do concurso externo n° 5/MF/2021:</b> Torna público que se encontra aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de 4(quatro) técnicos de Finanças nível I, com Licenciatura nas áreas que se indicam. ....516</p>

## PARTE B

### ASSEMBLEIA NACIONAL

#### Secretaria-Geral

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 278/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional no uso das Competências Delegadas por despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional n<sup>o</sup> 2/X/2021, de 5 de outubro:

De 8 de fevereiro de 2022:

Maribel Amélia Monteiro da Rosa, Assistente Técnico nível I do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, nos termos do n<sup>o</sup> 1 do artigo 48<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2021.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 22 de fevereiro de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia de Oliveira Lima Martins*.

**Extrato do despacho n<sup>o</sup> 279/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das Competências Delegadas por despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional n<sup>o</sup> 2/X/2021, de 05 de outubro:

De 21 de fevereiro de 2022:

Maria Fernanda Lima Borges, Assistente Técnica nível I, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do n<sup>o</sup> 1 do artigo 50<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 4 de junho de 2021.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 28 fevereiro de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

## PARTE C

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

#### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 16/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> Vice-Primeiro Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial:

De 24 de fevereiro de 2022:

Pedro José Silva Morais, nomeado em janeiro de 2021, como Assessor do S.E. O Vice-Primeiro Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, dada por finda a comissão de serviço, a seu pedido, nos termos do artigo 8<sup>o</sup> do Decreto-lei 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a contar de 1 de março.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 15 de março de 2022. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 21/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> Vice-Primeiro Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial:

De 9 de março de 2022:

O Conselho das Finanças Públicas, criado através da Lei n<sup>o</sup> 55/IX/2019 de 1 de julho, tem por missão proceder a uma avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo ao mesmo tempo a sua transferência, de modo a contribuir para a qualidade da democracia, das decisões de política económica e de reforço da credibilidade financeira do Estado. Por forma a cumprir, adequadamente, esta sua missão, conferiu-se-lhe natureza de órgão independente, não podendo, no exercício das suas funções, solicitar nem receber instruções de nenhum órgão político ou administrativo, muito menos, estando vinculado estritamente à Constituição e às leis.

As autoridades independentes do sector económico e financeiro funcionam sempre junto do órgão de soberania Governo, mais especificamente junto de um dos seus membros, em função do sector respetivo. No entanto, neste caso, atendendo à necessidade de conferir ao órgão algum distanciamento orgânico do Ministério das Finanças, entendeu-se mais adequado o seu relacionamento co a Chefia do Governo.

Ao Conselho das Finanças Públicas compete, designadamente avaliar os cenários macroeconómicos adotados pelo Governo e a consistência das projeções orçamentais com esses cenários, analisar a dinâmica da dívida pública e a evolução da sua sustentabilidade, avaliar a situação

financeira das autarquias locais e a situação económica e financeira das entidades do sector publico empresarial e o seu potencial impacto sobre a situação consolidada das contas públicas e sua sustentabilidade.

Para exercer de forma adequada as suas competências o Conselho tem acesso a toda a informação de natureza económica e financeira necessária à concretização da sua missão, encontrando-se todas as entidades públicas obrigadas ao fornecimento atempado de tal informação e aos esclarecimentos adicionais que lhes forem solicitados, especialmente o Governo, que é obrigado a disponibilizar ao Conselho os modelos macroeconómicos utilizados, bem como os pressupostos assumidos, para efeitos da avaliação dos cenários macroeconómicos e a consistência das projeções orçamentais com esses cenários.

Assim sendo pugnado pelo cumprimento dos princípios da transparência, boa gestão e legalidade dos procedimentos, em cumprimento ao disposto no n<sup>o</sup> 1 do artigo 14<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 78/IX/2020 de 23 de março, que regula a organização e o funcionamento do Conselho de Finanças Públicas, o Ministro das Finanças determina o seguinte:

Artigo 1<sup>o</sup>

#### Criação

É criada a comissão de remuneração responsável pela apresentação da proposta do estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Finanças Públicas, a submeter, para aprovação ao Conselho de Ministros.

Artigo 2<sup>o</sup>

#### Nomeação

São nomeados para fazer parte da comissão de remuneração:

- a) José Luís Semedo – Diretor do Gabinete do Sr. Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial – que preside;
- b) Leonilde Tatiana Santos – Jurista, responsável pela área jurídica do Centro de Estudo Jurídico, Fiscal e Aduaneiro do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial;
- c) Francisco Fernandes Tavares – Consultor do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial.

Artigo 3<sup>o</sup>

#### Entrada em Vigor

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 15 de março de 2022. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DO FOMENTO EMPRESARIAL,  
MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS,  
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E  
HABITAÇÃO E MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 84/2021  
de 26 de outubro

No âmbito do processo de planeamento da implementação do projeto do Hospital Nacional de Cabo Verde (HNCV), foi criada, através da Resolução nº 27/2021/2021, de 5 de março, a Equipa Interministerial que tem por missão dinamizar e coordenar o processo de planeamento da implementação do projeto HNCV, em toda a sua vertente e nas suas diversas fases.

Nos termos da supracitada Resolução, a Equipa Interministerial é composta por um representante do Ministério da Saúde (MS), que coordena; um representante do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE) e um representante do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação (MIOTH), designados, através de Despacho, pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças, Saúde e das Infraestruturas.

Assim, visando dar cumprimento ao quanto estabelecido;

Ao abrigo do disposto no artigo 5º e no artigo 7º da Resolução nº 27/2021, de 5 de março;

No uso da faculdade conferida pelo nº 3, do artigo 264º da Constituição, os Ministros das Finanças, da Saúde e das Infraestruturas, determinam o seguinte:

1. São nomeados, para integrar a Equipa Interministerial:
  - a) O Sr. Bruno Jorge Santos, na qualidade de representante do Ministério da Saúde, que coordena
  - b) O Sr. João Pedro dos Santos, na qualidade de representante do Ministério das Finanças; e
  - c) O Sr. Carlos Filipe Correia e Silva, na qualidade de representante do Ministério das Infraestruturas.

2. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Fomento Empresarial, da Saúde e das Infraestruturas, Ordenamento de Território e Habitação, na Praia aos 26 de outubro de 2021.

O Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, *Olavo*

A Ministra das Infraestruturas, Ordenamento de Território e Habitação,

*Stella*

O Ministro da Saúde, *Arlindo do Rosário*, 

—oço—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS  
ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO  
E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral de Planeamento,  
Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 5/2022 — De S. Exª Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, por Delegação de competências de S. Exª Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, através do despacho nº 94/2021, de 15 de dezembro.

De 10 de fevereiro de 2022:

Joaquim Marques Mendes, Técnico Superior Nível I, referencia 13, Escalão A, vinculado a Câmara Municipal da Praia em regime de emprego é nomeado em Comissão de Serviço e em regime de substituição, para exercer funções de Director de Serviço de Gestão de Recursos Humanos na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional, nos termos do artigo 33º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 1 de março de 2022.

Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 16 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Odete Correia Frederico*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 280/2022 — De S. Exª o Ministro da Saúde:

De 8 de março de 2022:

Élvia Patrícia Alves Vieira Fontes, Técnica Nível I, área de Análises Clínicas, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Regional São Francisco de Assis, em situação de licença sem vencimento pelo período de 1(um) ano, desde 01 janeiro de 2022 (*Boletim Oficial* II Série nº19 de 8 de fevereiro de 2022), autorizada a regressar antecipado ao serviço, ao abrigo do nº3 do artigo 48º, conjugado com o nº4 do artigo 46º, ambos do Decreto-lei nº3/2010 de 8 de março, com efeito a partir da data de 17 de março de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 15 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

Extrato do despacho nº 281/2022 — De S. Exª o Ministro da Saúde:

De 13 de março de 2022:

José Maria Mendes de Carvalho, Enfermeiro Assistente I, pertencente ao pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a desempenhar as funções de Enfermeiro Superintendente na Delegacia de Saúde de Santa Catarina, colocado no regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº 23/97, de 31 de dezembro, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 15 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

—oço—

MINISTÉRIO DA CULTURA  
E INDÚSTRIAS CRIATIVAS E  
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 1/2022  
de 4 de março

Nomeação do Fiscal Único do Instituto do Património Cultural

O artigo 14.º do Decreto-Regulamentar n.º 3/2010, de 17 de janeiro, que aprova os Estatutos do Instituto do Património Cultural, determina a existência de um fiscal único, designado em consonância com o disposto Regime Jurídico Geral dos Institutos Públicos.

Por sua vez, Regime Jurídico Geral dos Institutos Públicos, aprovado pela Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, estabelece no artigo 27.º que o fiscal único é designado por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da superintendência, obrigatoriamente de entre as sociedades de auditores ou contabilistas certificados.

Assim, ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 15.º do Decreto-Regulamentar nº 3/2010, de 17 de janeiro, que aprova os Estatutos do Instituto do Património Cultural, conjugado com o número 2 do artigo 27.º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, que aprova o Regime Jurídico Geral dos Institutos Públicos, determina o seguinte, pelo Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial e o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, o seguinte:

1. É nomeada fiscal único do IPC – Instituto do Património Cultural, pelo período de 3 (três) anos, renovável por igual período, a Senhora Reina Vaz dos Reis, contabilista certificada, com inscrição registada na Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados.
2. É fixada para o fiscal único do IPC, a remuneração mensal ilíquida de ECV 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita aos descontos legais.
3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, e produz efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022.

Cidade da Praia, aos 4 de março de 2022.

O Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, *Olavo Avelino Garcia Correia*.

O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, *Abraão Aníbal Fernandes Barbosa Vicente*.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E ENERGIA

Direção Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão

**Extrato de despacho n<sup>o</sup> 282/2022** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Indústria, Comércio e Energia:

De 16 de março de 2022:

A Sra. Zoivi Roque Plá, Inspetora Superior do quadro privativo da Inspeção Geral das Atividades Económicas (IGAE), do Ministério de Indústria, Comércio e Energia (MICE), em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, é prorrogada, a seu pedido, a referida licença por mais 1 (um) ano, ao abrigo da alínea b) do n<sup>o</sup> 1 do artigo 45<sup>o</sup> conjugado com o artigo 48<sup>o</sup>, todos do Decreto-lei n<sup>o</sup> 3/2010, de 8 de março.

A licença ora concedida tem efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério de Indústria, Comércio e Energia, na Praia, aos 16 de março, o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Francisco Rocha Moreira*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E MUNICÍPIO DA BOA VISTA

**Despacho conjunto n<sup>o</sup> 5/2021** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação e S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

Sónia Pachito Lopes, Professora do Ensino Básico, nível I, quadro do Ministério da Educação, requisitada para exercer o cargo de Diretora de Educação, Formação Profissional Emprego e Empreendedorismo, Nível III, nos termos do artigo 8<sup>o</sup> do Decreto-lei n<sup>o</sup> 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com o artigo 108<sup>o</sup> n<sup>o</sup> 1 do Estatuto dos municípios.

Os encargos financeiros correspondentes serão suportados pelo serviço de destino e tem cabimento orçamental na rubrica 02.01.01.03

A.S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação, Dr. Amadeu Cruz, e a sua Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista, Dr. Cláudio Filipe Barros Mendonça.

Cumpra-se

Ministro da Educação, *Amadeu Cruz*

Presidente da Câmara Municipal, *Cláudio Mendonça*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
E AMBIENTE

Gabinete do Ministro

**Depacho n<sup>o</sup> 9/2022**

**de 9 de março**

Comunicação de Despedimento por abandono de lugar

Por despacho do Delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente, em Tarrafal, teve início o processo disciplinar mandado instaurar contra os arguidos, Jacinto Monteiro Lopes, integrado no cargo de Apoio Operacional nível IV, Adelina Cardoso Miranda Semedo, Hígildo Mendes Borges, António Semedo Cabral e Natalina de Jesus Lopes Morreira, todos integrados no cargo de Apoio Operacional nível I, afetos à Delegação de Tarrafal, que cumpriu todas as formalidades exigidas por lei.

Conforme exarado na nota de culta, os arguidos não comparecem no trabalho há mais de 200 dias de forma ininterrupta, sem qualquer justificação, o que constitui abandono de lugar de acordo com o artigo 81<sup>o</sup> do EDAAP:

Todos os arguidos foram citados através de anúncios no Jornal e no *Boletim Oficial*, e volvidos mais de 3 meses, nenhum dos arguidos protestou justificar as faltas mantendo-se até a presente data em falta no trabalho, pelo que se considera provados os fatos que deram origem ao processo disciplinar, conforme consta do processo e do relatório do instrutor, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

Assim, nos termos do disposto no n<sup>o</sup> 7 do artigo 16<sup>o</sup> e na alínea k) do n<sup>o</sup> 2 do artigo 28<sup>o</sup>, conjugado com o disposto no n<sup>o</sup> 4 do artigo 21, todos do EDAAP, aplicando-se aos arguidos Jacinto Monteiro Lopes, Adelina Cardoso Miranda Semedo, Hígildo Mendes Borges, António Semedo Cabral e Natalina de Jesus Lopes Morreira, a pena de demissão por abandono de lugar, com todas as consequências legais.

O Ministro, *Gilberto Correia Carvalho Silva*.

PARTE E

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

Serviços de Recursos Humanos

**Retificação n<sup>o</sup> 1/2022**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* II Série n<sup>o</sup> 7 de 14 de janeiro de 2022, o despacho n.º 48/2021 de Sua Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação, que autoriza a requisição da Professora Merlina Ester Bernardino Correia, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Nome	Grau Académico	Categoria	Ref./Esc
Merlina Ester Bernadino Cunha	Licenciado	Assistente	1/A

Deve ler-se:

Nome	Grau Académico	Categoria	Ref./Esc
Merlina Ester Bernadino Correia	Mestre	Assistente Graduado	2/A

Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde, 1 de março de 2022. — O Diretor, *Salvador Leal Moniz*.

**PARTE G****MUNICÍPIO DA BOA VISTA****Câmara Municipal**

**Extrato do despacho nº 283/2022** — De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista

De 22 de julho de 2021:

Lonardy Santos Vieira Oliveira, Técnica Superior de Nível I, contratado da Câmara Municipal da Boa Vista para substituir a Secretária Municipal durante a sua ausência em gozo de férias, 9 de agosto a 7 de setembro de 2021.

Câmara Municipal da Boa Vista aos 30 de julho do ano 2021. — O Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista,

A Secretária Municipal, *Irlandina Livramento Ramos Duarte*.

—o—

**MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE****Assembleia Municipal**

**Deliberação nº 17/2022**

**de 22 de fevereiro de 2022**

Que fixa o Salário do Secretário Municipal

A Assembleia Municipal de São Filipe, reunida, na sua 8<sup>a</sup> (oitava) Sessão da VIII Legislatura, nos dias 22 e 23 de Fevereiro de 2022, delibera, com 17 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, nos termos do artigo 4<sup>o</sup>, ponto n<sup>o</sup> 1, do Decreto Regulamentar nº 5/98 de 9 de março, o seguinte:

Aprovar a proposta da Câmara Municipal de São Filipe para fixação do salário do Secretário Municipal, no nível IV, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

Cidade de São Filipe, aos 22 de fevereiro de 2022. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Nunes de Pina*.

**Deliberação nº 18/2022**

**de 22 de fevereiro de 2022**

Que altera a Tarifa de Taxis

A Assembleia Municipal de São Filipe, reunida, na sua 8<sup>a</sup> (oitava) Sessão da VIII Legislatura, nos dias 22 e 23 de Fevereiro de 2022, delibera com 17 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, nos termos do artigo 33<sup>o</sup>, alínea e) conjugado com artigo 81<sup>o</sup>, ponto n<sup>o</sup> 2, alínea k) da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho, o seguinte:

Aprovar a proposta da Câmara Municipal de São Filipe de alteração da Tarifa de Taxis, de acordo com a tabela seguinte e com efeitos a partir da sua publicação do *Boletim Oficial*.

**Tarifa 1: Tarifas urbanas: diurnas e noturnas**

Tarifa 1	Diurna 06H00 – 22H00	Noturna 22H00 – 06H00
Deslocações dentro da Cidade	120\$00	150\$00
Cutelo de Açucar Congresso	150\$00	180\$00
Cutelo de Açucar Xaguata Baixo e Xaguata Cima	150\$00	180\$00
Aerodromo Cidade São Filipe	400\$00	500\$00
Cidade São Filipe Aerodromo	300\$00	400\$00
Aerodromo Porto	700\$00	840\$00
Cidade de São Filipe Porto	400\$00	500\$00
Porto Cidade de São Filipe	500\$00	600\$00
Cutelo de Açucar Porto	500\$00	600\$00

**Obs:** “ ” indica os 2 sentidos (ida ou volta); “ ” indica somente um sentido (ida)

**Tarifa 2: Tarifas para as localidades do interior do concelho (Intramunicipal)**

Tarifa 2	Preço/Km	
	06H00 – 22H00	22H00 – 06H00
100\$00/Km	120\$00/Km	

**Tarifa 3: Tarifa de São Filipe para os outros concelhos, serviço turístico e transfer (Intermunicipal)**

Tarifa 3	Preço/hora
	Preço negociado em função do tempo da utilização do veículo

Cidade de São Filipe, aos 22 de fevereiro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Nunes de Pina*.

**Deliberação nº 20/2022**

**de 22 de fevereiro de 2022**

Que Cria a Comissão Municipal de Toponímia

A Assembleia Municipal de São Filipe, reunida, na sua 8<sup>a</sup> (oitava) Sessão da VIII Legislatura, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2022, delibera, com 17 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, nos termos do artigo 15<sup>o</sup>, Decreto-lei nº 5/2012 de 3 de fevereiro, o seguinte:

Aprovar a proposta da Câmara Municipal de São Filipe que cria a Comissão Municipal de Toponímia, com efeitos a partir da sua publicação do *Boletim Oficial*, com a seguinte composição:

LUÍS ANTÓNIO NUNES DE PINA - Presidente da Assembleia Municipal de São Filipe;

NUÍAS MENDES BARBOSA DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal de São Filipe;

EUCLIDES DOS SANTOS FERNANDES – Vereador da Câmara Municipal de São Filipe;

NILTON SEBASTEÃO MENDES LOPES - Representante da Bancada do PAICV na AMSF;

JOÃO DOMINGOS MENDES GONÇALVES - Representante da Bancada do MPD na AMSF;

ALEX JAILSON BARBOSA ANDRADE – Geógrafo e Membro do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Gestão do Território - INGT;

FAUSTO AMARÍLIO DO ROSÁRIO – Professor e Ativista Cultural;

ALMEIDA ALBERTO GONÇALVES DOS SANTOS LOURO – Professor e Historiador;

ELY ANTÃO DOS SANTOS CARDOSO – Arquiteto e Diretor do Gabinete Técnico da CMSF;

PATRIK FLÁVIO PINA DA SILVA – Doutoramento em Cartografia e Sistema de Informação Geográfica e Consultor de INGT.

Cidade de São Filipe, aos 22 de fevereiro de 2022. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Nunes de Pina*.

**PARTE I 1****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DO FOMENTO EMPRESARIAL****Direção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão****Anúncio de concurso comum externo nº 26/MF/2020**

Entidade promotora do concurso: Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial

Procedimento concursal nº: 26/MFFE/2021

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de 2 (dois) Apoio Operacional Nível I, para a DGPOG do MFFE.

1. Função: Apoio Operacional
2. Nível: I
3. Número de vagas: 2 (dois)
4. Regime: Emprego
5. Natureza do vínculo: Contrato de Trabalho a Termo
6. Remuneração ilíquida: 15.330\$00
7. São requisitos obrigatórios para o ingresso:
  - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
  - c) Não estar inibido do exercício de funções pública ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - d) Ter 12º ano de escolaridade;
8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet <https://dnap.gov.cv>.
9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica LimeSurvey.

Praia, aos 8 de dezembro de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira***Anúncio de concurso comum externo nº 27/MF/2020**

Entidade promotora do concurso: Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial

Procedimento concursal nº: 27/MF/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de 2 (dois) Assistente Técnico Nível VI, com Qualificação profissional de Nível 5/Formação profissional de Nível V, para a Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

1. Função/Cargo: Assistente Técnico
2. Nível: VI
3. Número de vagas: 2 (duas)
4. Regime: Emprego
5. Natureza do vínculo: Contrato de trabalho a termo.
6. Remuneração ilíquida: 58.528\$00.
7. São requisitos obrigatórios para o ingresso:
  - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
  - c) Não estar inibido do exercício de funções pública ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - d) Qualificação profissional de Nível 5/Formação profissional de Nível V, na área de Secretariado e apoio à direção, secretariado executivo;
  - e) Pelo menos 2 (dois) anos de experiência contínua em funções relevantes;
8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet <https://dnap.gov.cv>.
9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica LimeSurvey.

Praia, aos 8 de dezembro de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira***Anúncio de concurso comum externo 1/MF/2021**

Entidade promotora do concurso: Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Procedimento concursal nº: 1/MFFE/2021

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de 4 (quatro) Técnicos de Finanças, Nível I, com licenciatura nas áreas de Ciências da comunicação, Comunicação Social, Relações Públicas e Secretariado Executivo, para os diversos Serviços do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

1. Função: Técnico de Finanças
2. Nível: I
3. Número de vagas: 4 (quatro)
4. Regime: Carreira
5. Natureza do vínculo: Nomeação, após aprovação em estágio probatório de um ano.
6. Remuneração ilíquida: 109.434\$00
7. São requisitos obrigatórios para o ingresso:
  - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) Ter idade não inferior a 18 anos;
  - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
  - d) Não estar inibido do exercício de funções pública ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - e) Habilitação literária que confere o grau de licenciatura.
8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet <https://dnap.gov.cv>.
9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica em uso pela DNAP: LimeSurvey.

Praia, aos 8 de dezembro de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira***Anúncio de concurso comum externo nº 2/MF/2021**

Entidade promotora do concurso: Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Procedimento concursal nº: 2/MFFE/2021

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de 13 (treze) Técnicos de Finanças, Nível I, com licenciatura nas áreas de Ciências Políticas e Relações Internacionais, Direito, Relações Internacionais e Diplomacia, para os diversos Serviços do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

1. Função: Técnico de Finanças
2. Nível: I
3. Número de vagas: 13 (treze)
4. Regime: Carreira
5. Natureza do vínculo: Nomeação, após aprovação em estágio probatório de um ano.
6. Remuneração ilíquida: 109.434\$00
7. São requisitos obrigatórios para o ingresso:
  - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) Ter idade não inferior a 18 anos;
  - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
  - d) Não estar inibido do exercício de funções pública ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - e) Habilitação literária que confere o grau de licenciatura.
8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet <https://dnap.gov.cv>.
9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica em uso pela DNAP: LimeSurvey.

Praia, aos 8 de dezembro de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

**Anúncio de concurso comum externo nº 3/MF/2021**

Entidade promotora do concurso: Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial

Procedimento concursal nº: 3/MFFE/2021

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de 6 (seis) Técnicos de Finanças, Nível I, com licenciatura nas áreas de Ciências Sociais, Filosofia e Desenvolvimento da Empresas, História, Psicologia Organizacional, Antropologia, para os diversos Serviços do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

1. Função: Técnico de Finanças
2. Nível: I
3. Número de vagas: 6 (seis)
4. Regime: Carreira
5. Natureza do vínculo: Nomeação, após aprovação em estágio probatório de um ano.

6. Remuneração ilíquida: 109.434\$00

7. São requisitos obrigatórios para o ingresso:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d) Não estar inibido do exercício de funções pública ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Habilitação literária que confere o grau de licenciatura.

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet <https://dnap.gov.cv>.

9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica em uso pela DNAP: *LimeSurvey*.

Praia, aos 8 de dezembro de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**Anúncio de concurso comum externo nº 4/MF/2021**

Entidade promotora do concurso: Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial

Procedimento concursal nº: 4/MFFE/2021

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de 2 (dois) Técnicos de Finanças, Nível I, com licenciatura nas áreas de Informática de Gestão, Sistema de Informação Geográfica e Modelação Territorial Aplicadas ao Ordenamento, para os diversos Serviços do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

1. Função: Técnico de Finanças
2. Nível: I
3. Número de vagas: 2 (dois)
4. Regime: Carreira
5. Natureza do vínculo: Nomeação, após aprovação em estágio probatório de um ano.
6. Remuneração ilíquida: 109.434\$00

7. São requisitos obrigatórios para o ingresso:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d) Não estar inibido do exercício de funções pública ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Habilitação literária que confere o grau de licenciatura.

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet <https://dnap.gov.cv>.

9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica em uso pela DNAP: *LimeSurvey*.

Praia, aos 8 de dezembro de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**Anúncio de concurso comum externo nº 5/MF/2021**

Entidade promotora do concurso: Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial

Procedimento concursal nº: 5/MFFE/2021

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de 4 (quatro) Técnicos de Finanças, Nível I, com licenciatura nas áreas de Ciências da comunicação, Comunicação Social, Relações Públicas e Secretariado Executivo, para os diversos Serviços do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

1. Função: Técnico de Finanças
2. Nível: I
3. Número de vagas: 4 (quatro)
4. Regime: Carreira
5. Natureza do vínculo: Nomeação, após aprovação em estágio probatório de um ano.
6. Remuneração ilíquida: 109.434\$00

7. São requisitos obrigatórios para o ingresso:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d) Não estar inibido do exercício de funções pública ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Habilitação literária que confere o grau de licenciatura.

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet <https://dnap.gov.cv>.

9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica em uso pela DNAP: *LimeSurvey*.

Praia, aos 8 de dezembro de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**





# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 143/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada “EMEP-EMPRESA DE MOBILIDADE E ESTACIONAMENTO DA PRAIA, S.A” .....106

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 144/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes: “FIRMA: HERMIX-TRANS-TRANSPORTE E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA” .....106

##### **Extrato de publicação de associação n° 145/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais da associação denominada “FAZENDA DA ESPERANÇA CABO VERDE” – FECV .....106

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 146/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada uma alteração parcial do pacto social da sociedade: “CATCHUPA GLOBAL MERCHANDISE, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, LÍMITADA” .....106

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 147/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de dissolução, da sociedade por quotas denominada “BOA VISTA CONSULTING, LDA” ....107

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 148/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um averbamento de alteração do objecto social da sociedade por quotas denominada “ GIACINTO & DEBHORA BAR E SERVIÇOS DIVERSOS, LDA” .....107

##### **Extrato de publicação de associação n° 149/2022:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “AGRICOF- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE CORVO E FORMIGUINHAS” .....107

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 143/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada EMEP- EMPRESA DE MOBILIDADE E ESTACIONAMENTO DA PRAIA, S.A, com sede na Rua Dr. Júlio Abreu, Rés-do-Chão, Zona Ténis, Plateau, Cidade da Praia, e o capital social de 3.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 266061435/720130207.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

- Nome: Seila Solange Fernandes Pires.
- Cargo: Administradora não executiva.
- Causa: Renúncia.
- Data: 21 de fevereiro de 2022.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de fevereiro 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 144/2022**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: HERMIX-TRANS-TRANSPORTE E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

SEDE: Ponta d'Água, Cidade da Praia.

OBJECTO: a) Serviço de táxi, transportes e transfer de passageiros; b) Transporte terrestres urbanos, suburbanos ou metropolitano regulares de passageiros; c) Transportes rodoviários de mercadorias; d) Transportes terrestres não regulares de passageiros; e) Serviços de construção civil, restauro e manutenção de imóveis.

CAPITAL: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

**SÓCIO/QUOTA:**

- Quota: 500.000\$00.
- Titular: Hermenegildo Sanches da Silva.
- Estado civil: Solteiro, maior.
- Residência: Ponta d'Água, Cidade da Praia.
- NIF: 152511105.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se em todos os actos e contratos com a assinatura do gerente ou de um procurador devidamente mandatado.

**GERÊNCIA:**

- Nome: Hermenegildo Sanches da Silva.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de março de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 145/2022**A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO  
ANDRADE GOMES**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais da associação denominada "FAZENDA DA ESPERANÇA CABO VERDE" - FECV, com sede na Rua Amílcar Cabral, nº 91, Plateau, Cidade da Praia, contribuinte fiscal número 577059300, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Colectivas, sob o NC: 120181127.

**CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:****DIREÇÃO:**

- Nome: Orlando Luiz Monteiro Pereira de Borja.
- Cargo: Secretário.
- Nome: Cláudia Livramento Domingos dos Santos.
- Cargo: Vogal.

**CONSELHO FISCAL:**

- Nome: Bernardino Fernandes Gonçalves.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Adylson Lopes de Brito Cabral.
- Cargo: Vice-Presidente.
- Nome: Ana Maria Tavares dos Santos.
- Cargo: Secretária.

**NOMEAÇÃO:****DIREÇÃO:**

- Nome: Manuel António de Oliveira Lopes Tavares.
- Cargo: Secretário.
- Nome: Orlando Luiz Monteiro Pereira de Borja.
- Cargo: Vogal.

**CONSELHO FISCAL:**

- Nome: Marcelina Mendes Vaz.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Adelina Duarte Silva Delgado.
- Cargo: Vice-Presidente.
- Nome: Maria Angelina Lopes Furtado.
- Cargo: Secretária.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 9 de março de 2022. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

**Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel  
de São Vicente****Extrato de publicação de sociedade nº 146/2022**O CONSERVADOR: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES  
DA SILVA**CERTIFICA**

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor NC: 252819250/120110531: CATCHUPA GLOBAL MERCHANDISE, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, LIMITADA
- c) Que foi requerida sob a apresentação nº 11 do diário do dia 24 de fevereiro do corrente.
- d) Que ocupa 2 folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 07/03/2023 – Artigo 129º, nº2 – Decreto-lei nº 10/2010, de 29 de março – I Série, *Boletim Oficial* nº 20, de 24 de maio.

(Decreto-lei nº 70/2009, de 30/12/2009-3º Suplemento, I Série – *Boletim Oficial* nº 49)

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta. nº 20222287

Mindelo, aos 7 de março de 2022. — A Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*.

## EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de publicação, que nesta Conservatória encontra-se exarada uma alteração parcial do pacto social da sociedade: CATCHUPA GLOBAL MERCHANDISE, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, LIMITADA “matriculada nesta Conservatória sob NC: 252819250/120110531, em consequência os artigos 4.º, 5.º e 7.º passaram a ter a seguinte redação:

Artigo 4.º: Objeto Social: Fabricação de alimentos para animais; Preparação e embalagem de cereais, derivados e leguminosos; Produção de águas minerais e de bebidas refrescantes não alcoólicas. Fabricação de aguardente e de outras bebidas alcoólicas destiladas. Produção de vinhos e de bebidas fermentadas de frutas. Fabricação de cerveja e de malte. Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco. Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e de animais vivos. Fabricação de alimentos para animais; Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado. Comércio por grosso de eletrodomésticos, aparelho de rádio e de televisão Comércio por grosso de outros bens de consumo. Comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos (software). Comércio por grosso de equipamentos eletrónicos de comunicações suas partes. Comércio por grosso de máquinas e outros equipamentos agrícolas. Comércio por grosso de outras máquinas e equipamento N.E. Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalização. Comércio por grosso não especializado. Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; Agentes do comércio por grosso. Transformação, Panificação e pasteleria, produção e embalagem. Importação e exportação. Importação e comercialização por grosso e a retalho de materiais de construção civil; Importação e comercialização por grosso de cerveja, refrigerantes, águas de mesa e gasificada; produção animal; Importação, exportação e comércio por grosso e a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabacos; Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne; Outro comércio por grosso especializado; produção animal; Importação e comércio por grosso de cimento; Importação e comércio por grosso de materiais de construção e equipamento sanitário; Importação e comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações.

Artigo 5.º: Capital social subscrito e realizado em dinheiro é de 2.800.000\$00 e corresponde a soma de quatro quotas: duas no valor de 1.295.000\$00 pertencentes a Vitorino Lima Lopes e Hironidina Tereza Medina Lopes a cada um; uma no valor de 140.000\$00 pertencente a António Delgado Dos Reis e uma no valor de 70.000\$00 pertencente a Cleusa Fortes do Rosário Gomes.

Artigo 7.º: Forma de Obrigar: A sociedade obriga-se com a assinatura dos dois gerentes.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 7 de março de 2022. — O Conservador, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista**

**Extrato de publicação de sociedade n.º 147/2022**

A CONSERVADORA, ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

## EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de dissolução, da sociedade por quotas denominada “Boa Vista Consulting, LDA”, NIF:237811006, com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de duzentos mil escudos, matriculada sob o n.º2766120150216

- Causa: Deliberação
- Acta datada 29 de novembro de 2021

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 16 de fevereiro de 2022. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista**

**Extrato de publicação de sociedade n.º 148/2022**

A CONSERVADORA, ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

## EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de alteração do objecto social da sociedade por quotas denominada “Giacinto & Dehora Bar e Serviços Diversos, LDA”, NIF:275388000 com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de quinhentos mil escudos, matriculada sob o n.º3742420180109

Artigo alterado:3º

Art.3º

A sociedade tem como objecto social a estabelecimentos de bebidas; Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; Comércio a retalho de bebidas e tabaco; Comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de eletrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico; Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos; Comércio a retalho de artigos em segunda mão em estabelecimentos especializados Restaurantes; Comércio a retalho de livros, jornais e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados; Actividades de telecomunicações sem fio; Outras actividades de telecomunicações; Fabricação de lâmpadas eléctricas e de outro material de iluminação Fabricação de bijuterias; Actividades de telecomunicações por fio actividades de diversão e recreativas.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 28 de fevereiro de 2022. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Ribeira Grande**

**Extrato de publicação de associação n.º 149/2022**

A CONSERVADORA NOTÁRIA ESTAGIÁRIA - DJAMILA ROCHA DELGADO

## EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número 1) do artigo 9.º) da lei número 25/VI/2003 de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada AGRICOF-ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE CORVO E FORMIGUINHAS, Nif: 552214329, com sede na Zona de Corvo, freguesia de Nossa Senhora do Livramento, concelho da Ribeira Grande, podendo ter representações em qualquer ponto da Ilha. Tem como finalidade: Promover o bem-estar económico, social, e cultural dos seus membros em particular e da comunidade onde ela está inserida; Captação e bombagem, até a zona de Manuel Carlos, da água que vem desperdiçada no mar, e entrada da Ribeira de Corvo, visando o alargamento das zonas irrigadas de Corvo e Formiguinhas; recuperação e manutenção dos canais de adução desde Corvo a Formiguinhas.

ORGÃOS SOCIAIS:

Assembleia-Geral:

- Presidente - Manuel António da Graça;
- Vice-Presidente - Maria de Fátima Chantre Fortes;
- Secretário: João Delgado da Graça;
- Vogal – Ana Maria Andrade Silva.

Conselho de Direção:

- Presidente: Rui Bento da Graça;
- Vice-Presidente: Alex Júnior Delgado Rodrigues;
- Secretária: Gisela Marlene Silva Fortes;
- Tesoureiro: Valdir João Cruz Fortes;
- Vogal: Marisia Marlene Silva Fortes,
- Vogal: Anilton Jorge Lima Fortes,
- Suplente: António Alexandre Silva;

Conselho Fiscal: Presidente: Vanessa Soraia Lopes Duarte,

- Secretário: Nilton César Chantre Delgado;
- Vogal: Odair José Lima Fortes,
- Suplente: Maria de Fátima Andrade Silva.

Representação: A AGRICOF é representada em Juízo e fora dele, pelo presidente da direção ou quem sua vez o fizer;

Vinculação: A AGRICOF vincula-se pela assinatura conjunta de três membros da Direção sendo uma delas obrigatoriamente a do Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Ribeira Grande, Cidade de Ponta do Sol, aos 3 de fevereiro de 2022. — A Conservadora Estagiária, *Djamila Rocha Delgado*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**